



# Grande Priorado da Ordem dos Cavaleiros Templários do Brasil sub constructione

Ordem Maçônica de Aperfeiçoamento fundada nos domínios  
de São Paulo no ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de  
18 de janeiro de 2024

## Decreto nº 5/2024

O Eminentíssimo e Supremo Grão-Mestre do Grande Priorado da Ordem dos Cavaleiros Templários do Brasil, **Rodrigo Medina Zagni**, no uso das suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**, a necessidade de deixar consignado nos registros deste Grande Priorado o reconhecimento dos corpos maçônicos que lhe deram origem,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer e autorizar o funcionamento do Priorado de Cavaleiros de Malta Guardiões do Templo nº 002, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, como corpo de aperfeiçoamento maçônico. conferindo poderes para realizar sessões em conformidade com o Ritual da Ordem de Malta.

Art. 2º - Autorizar a praticar o Ritual da Ordem de Malta, a proceder a Armadura de Cavaleiro de São Paulo e Cavaleiro de Malta e a instalar seus Eminentes Piores de Malta, desde que em conformidade com os regimentos e estatutos do Grande Priorado e comunicada, com a antecedência devida, a sua Grande Chancelaria.

Art. 3º - Expedir Carta Constitutiva com igual teor.

Art. 4º - Fica o Grande Chanceler incumbido do registro e da publicidade do ato para que todos dele tomem conhecimento.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



**Grande Priorado**  
**da Ordem dos Cavaleiros Templários**  
**do Brasil**  
*sub constructione*

Ordem Maçônica de Aperfeiçoamento fundada nos domínios  
de São Paulo no ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de  
18 de janeiro de 2024

Dado e traçado no Gabinete do Grão Mestrado, nos domínios de São Paulo, no ano de  
Nosso Senhor Jesus Cristo de 18 de janeiro de 2024.

Em nome da Santa, Abençoada e Gloriosa Trindade.

    
**RODRIGO MEDINA ZAGNI**

**Eminentíssimo e Supremo Grão-Mestre**  
**do Grande Priorado da Ordem dos Cavaleiros Templários do Brasil**